



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2017
(Processo Administrativo n.º 23240.000432/2017-40)

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01/2018

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Diretor Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34 portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2017, publicada no DOU de 09/02/2018, processo administrativo nº 23240.000432/2017-40, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de esgotamento de fossa séptica, sumidouro e hidrojateamento de tubulação, especificado(s) no(s) Grupos 01, 02 e 4 - itens 1,2,3,4 e 08,09 do item 1.2. do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 09/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: SANDRO BORGES DA ROSA - EPP CNPJ: 14.040.948/0001-85
ENDEREÇO: Av. Interprias, 641 – Oasis Tramandaí/RS. Fone: 51-33847975 Fax: 51-35080747 e-mail: sev.servicos@yahoo.com.br; sandro.diretor@hotmail.com
REPRESENTANTE: SANDRO BORGES DA ROSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Grupo	Item	Especificações	Qtd	Unid	PMUN - Vlr. Médio	Total
01	01	Prestação de serviço de drenagem por sucção de fossa séptica, em imóvel. Prazo de execução 01 (um) dia útil por unidade	200	m³	R\$ 204,00	R\$ 40.800,00
	02	Serviço de Hidrojateamento nas caixas coletoras principais e secundários e desentupimento de tubulação interna e externa de esgotos / águas pluviais	300	m	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
					Total	R\$ 54.300,00
Grupo	Item	Especificações	Qtd	Unid	PMUN - Vlr. Médio	Total
02	03	Prestação de serviço de drenagem por sucção de fossa séptica, em imóvel. Prazo de execução 01 (um) dia útil por unidade	80	m³	223,00	R\$ 17.840,00
	04	Serviço de Hidrojateamento nas caixas coletoras principais e secundários e desentupimento de tubulação interna e externa de esgotos / águas pluviais	100	m	103,00	R\$ 10.300,00
					Total	R\$ 28.140,00

Grupo	Item	Especificações	Qtd	Unid	PMUN - Vlr. Médio	Total
-------	------	----------------	-----	------	-------------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

04	08	Prestação de serviço de drenagem por sucção de fossa séptica, em imóvel. Prazo de execução 01 (um) dia útil por unidade	200	m³	R\$ 258,00	51.600,00
	09	Serviço de Hidrojateamento nas caixas coletoras principais e secundários e desentupimento de tubulação interna e externa de esgotos / águas pluviais	100	m	R\$ 134,00	13.400,00
					Total	R\$ 65.000,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Gerenciador: Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, Endereço: Rua Erechim 860 - Bairro Planalto –Panambi –RS CEP: 98.280-000 Telefone: (55) 3376 8806.

Órgão Participante: Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa, Endereço: Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP: 98787-710 Santa Rosa/RS - Telefone: (55)2013-0200

Órgão Participante: Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari, Endereço: BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000 - Jaguari - Rio Grande do Sul/RS - Telefone: (55)3255-0200

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi (RS), 09 de Fevereiro de 2018.

Representante legal do órgão gerenciador

Alessandro Callai Bazzan

CPF: 766.682.580-34

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016
IF Farroupilha Campus Panambi



representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

CPF

Sandro Borges da Nosa RG-9064317382

Rua Erechim, 860 – 98280-000 – Planalto – Panambi – RS

Fone/FAX: (55) 3376 8806

E-mail: licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br

4.º TABELIONATO
Renata Freitas Magalhães
Escrevente Autenticada

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO JUDICIAL DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90100-900 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
Bel. SÉRGIO AFONSO MANICA - Tabelião Interventor - CPF: 098.281.170-53

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **SANDRO BORGES DA ROSA**,
indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, RS, 19 de fevereiro de 2018
Pedro Antonio Mainieri Substituto do Tabelião 16.06.41 22911124-30253 170
Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 1,40-0457-01:1700008.66100

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS